

ESCLARECIMENTO - 01 PREGÃO 049/2015:

RESPOSTA de acordo o Gestor da Hidrometria Tiago Sanas.

Pergunta 01: No ANEXO I - DAS INSTRUÇÕES – Pede-se que a relojoaria tenha inclinação em 45° e também pré-equipada para telemedição, Pergunta: Podemos ofertar o medidor com a relojoaria inclinada ou pré-equipada?

Resposta - Existe sim possibilidade de ser ofertada as duas, mas na impossibilidade dar-se preferência para a relojoaria inclinada.

Pergunta 02 - Anexo I – DO EDITAL – O nosso processo de gravação da logomarca é feito a laser e, portanto, entendemos que a logomarca da DESO a ser impressa no mostrados da relojoaria pode ser na cor cinza. Pergunta: Estamos corretos no nosso entendimento?

Resposta – Sim estão corretos.

Pergunta 03 - Pergunta: A numeração de série dos medidores deverá conter 10 ou 12 dígitos?

Resposta - 10 dígitos.

Pergunta 04 - No Anexo I – DO EDITAL – item 6.1 – Menciona que será feito teste de recebimento com IDM. Pergunta: Qual é a Norma que será utilizada para o referido teste e também qual é o percentual mínimo que será exigido para a aprovação do lote?

Resposta - Para o teste do IDM será utilizada a NBR 15538 e para aprovação de Lote NBR 5426, Plano de Amostragem - Simples e Inspeção em Regime - Severo NQA - 10%.

Pergunta 05 - No Anexo I – DO EDITAL – item 5 – Menciona que os medidores deverão ser fornecidos com certificados quanto a: Estanqueidade, Teste hidrostático de carcaça e Visual / Dimensional. Pergunta: Nós não realizamos teste hidrostático em nossas carcaças, pois o nosso processo é robusto o suficiente para realizarmos somente o teste de Estanqueidade / Hidrostático no medidor após a montagem final. Pergunta: Podemos apresentar somente os Certificados de Estanqueidade e Visual / Dimensional, sendo que garantimos os demais itens exigidos?

Resposta - Sim, pode ser apresentado.

Pergunta 06:

No edital não menciona penalidades por parte da contratante somente por parte do contratado. Pergunta: Podemos considerar a penalidade por parte da Contratante de Multa de 2% e Juros de 1,5% a.m. ou INPC, caso ocorra atraso no pagamento por parte da Contratante?

Resposta - Item 17.0 e seus subitens.do Edital.

Atenciosamente,

**Pedro Gilmar de Gois
Pregoeiro-DESO**

